



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

PORTARIA Nº 545/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Considerando; Lei Municipal nº 121/2019, de 02 de Outubro de 2019. Art. 26 a gratificação pelo exercício da direção de unidade escolares e observará a tipologia das escolas e corresponderá a:

I- 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico da Carreira, para Escolas de médio porte, consideradas unidades de 81 (oitenta e um) até 240 (duzentos e quarenta) alunos;

Considerando o Decreto 020 de 05 de Junho de 2025, e o edital 004/2025 no item 12.1 Os candidatos aprovados serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo para exercer a função de Gestor atentando-se as atribuições do cargo.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Senhora JULIANA NATALY DUTRA CHAVIER, para a Função de Diretor(a) (Escola de Médio Porte) da Escola Municipal Indígena Amooko Davi de Souza. Por 02 anos.

Art.2º. Esta portaria pode ser transcorridos os 02 (dois) anos de gestão, o Gestor Escolar poderá ser reconduzido por igual período, após avaliação da comissão avaliadora e da comunidade.

Art. 2º Esta portaria tem e feito retroativo a 10 de Julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
11 de Julho de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR